



Proc. 027/19

Of. nº 360 /GP

Porto Alegre, 17 de abril de 2019.

Senhora Presidente:

Submeto a Vossa Excelência a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo (PLCE) nº 001/2019, que define regime para Área Especial de Interesse Institucional do Plano Diretor, notadamente na parcela da área a ser destacada do Porto Alegre Country Club, para fins de parcelamento do Solo.

A mensagem retificativa tem por razão substituir o Anexo I do PLCE, tratando-se de apenas pequenas correções na planta a fim de adequar o mapa ao texto do projeto de lei proposto. Dessa forma, com a retificação proposta, o mapa ficará adequado ao Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado, não gerando dúvidas quando da sua interpretação.

Por fim frisa-se que a alteração apresentada na planta que acompanha o projeto de lei em nada altera a condição jurídica do PLCE, apenas corrigindo pequeno equívoco com relação aos regimes.

Atenciosamente,



Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre

**APREGOADO PELA  
MESA EM 22 ABR 2019**

Excelentíssima Senhora Vereadora Mônica Leal,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLCE 001/19.**

**I – Fica alterado o Anexo I do PLCE 001/19, conforme Anexo desta Mensagem Retificativa:**

